



LEI N° 360 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011 (PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 006/2011)

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME

Fvanete Alves Gulmarães Sec. Administração Port. 595/2011 "Dispõe sobre a Adequação Salarial da Câmara Municipal de Nova Nazaré e dá outras providências".

Raílda de Fátima Alves, Prefeita Municipal de Nova Nazaré - MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ela Sanciona a seguinte Lei:

Artigo. 1º. Fica concedido reajuste salarial sobre o vencimento básico a cargos específicos de servidores do Poder Legislativo de Nova Nazaré - MT.

Artigo 2°. O reajuste conforme previsto no artigo anterior, será concedido aos cargos de Assessor Parlamentar, e Tesoureiro.

§ 1º. Para o cargo de Assessor Parlamentar, o reajuste salarial será de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) sob o salário atual.

§ 2º. Para o cargo de Tesoureiro, o reajuste salarial será de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) sob o salário atual.

Valor Reajustado;

I – Assessor parlamentar – R\$ 1.500,00 II – Tesoureiro – R\$ 1.500,00

Artigo. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte e seis dias de setembro de 2011.

RATEDA DE FÁTIMA ALVES

Prefeita Municipal

